



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7060, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 06 de abril de 2021, Seção 2, pág. 43; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.065869/2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº **196/2023**, complementar ao Edital PROGEP nº **194/2023**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Profa. Dra. Leonice Matilde Richter (Faced/UFU) - presidente;
- Prof. Dr. Mario Borges Netto (Faced/UFU);
- Profa. Dra. Sandra Helena Moreira Santiago (Faced/UFU).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Antônio Cláudio Moreira Costa (Faced/UFU);
- Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva (Faced/UFU);
- Prof. Dr. Robson Luiz de França, Carlos Alberto Lucena (Faced/UFU);
- Prof. Dr. Carlos Alberto Lucena (Faced/UFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 07/12/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5028152** e o código CRC **74D7B621**.